



PORT. Nº	1533
PUBLICADA NO	
DOU de	04/10/16
Seção	2
Pág.	25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1533, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026931/2016-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1152188, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível 4, padrão 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 10 / 10 / 16 CAS / DAP / UFAL
--